

corrigida, referente à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação;
c) R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), referente a multa de 30% sobre os seus vencimentos anuais, pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
d) R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de multa, face o não repasse ao INSS do valor retido dos servidores, e a utilização desses recursos pela Ordenadora;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.668, DE 17/01/2008

Processo nº 1006452005-00

Origem: Associação Comunitária "Santa Parceria"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 050/2005

Responsável: Manoel Carlos Andrade

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Comunitária "Santa Parceria", referente ao Convênio nº 050/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança, devendo ser expedido em favor do Sr. Manoel Carlos Andrade, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.674, DE 17/01/2008

Processo nº 1006862005-00

Origem: Associação de Pais e Educadores de Moaraná

Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 038/2005

Responsável: Maria Clara da Silva Lima – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 038/05, de 03/01/2005, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação de Pais e Educadores de Moaraná, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social, para execução de serviço Assistencial de Ação Continuada Atenção à Criança, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Sra. Maria Clara da Silva Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.675, DE 17/01/2008

Processo nº 200501756-00

Origem: Associação dos Idosos do Pará

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 105/04

Responsável: Deusarina Lobato – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 105/04 de 20/08/2004, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação dos Idosos do Pará, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de ação continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. Deusarina Lobato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.676, DE 17/01/2008

Processo nº 145221996-00

Origem: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará – CREA/PA

Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 084/96

Responsável: João de Oliveira Sobrinho – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 984/96, de 07/08/1996, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará – CREA/PA., no valor total de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em três parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), e as demais de R\$-21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), sendo que o responsável pelo órgão prestou contas das despesas realizadas no período de vigência do convênio, no valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), que teve por objetivo apoio financeiro como forma de auxílio parcial para a Construção do Auditório de sua Sede Própria, com observância do Art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor do Sr. João de Oliveira Sobrinho. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.677, DE 17/01/2008

Processo nº 200304372-00

Origem: Clube de Mães Nossa Senhora da Providência

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 017/2001

Responsável: Eliana Maria Soares Pantoja – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2001, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Clube de Mães Nossa Senhora da Providência, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção a Criança, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Sra. Eliana Maria Soares Pantoja. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.678, DE 17/01/2008

Processo nº 200304129-00

Origem: Associação de Moradores Gabriel Pimenta

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 034/01

Responsável: Manoel da Vera Cruz dos Reis Souza – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 034/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação de Moradores Gabriel Pimenta, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção a Criança, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-30.636,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e seis reais), em favor do Sr. Manoel da Vera Cruz dos Reis Souza. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.679, DE 17/01/2008

Processo nº 1001712005-00

Origem: União dos Amigos do Bairro da Sacramentoa

Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 076/05

Responsável: Maria das Graças Ramos de Alcântara dos Santos – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 076/05, de 03/01/2005, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a União dos Amigos do Bairro da Sacramentoa, de responsabilidade da Sra. Maria das Graças Ramos de Alcântara dos Santos, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Serviço Assistência de Ação Continuada – Atenção à Criança, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.349,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e nove reais), em favor da Sra. Maria das Graças Ramos de Alcântara dos Santos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.680, DE 17/01/2008

Processo nº 1006182005-00

Origem: Ação Social de Matinha

Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 063/05

Responsável: Marinelma de Paula Silva da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio Financeiro nº 063/05, de 03/01/2005, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Ação Social da Matinha, de responsabilidade da Sra. Marinelma de Paula Silva da Silva, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Serviço Assistência de Ação Continuada – Atenção à Criança, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-98.341,56 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Sra. Marinelma de Paula Silva da Silva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.681, DE 17/01/2008

Processo nº 1003571996-00

Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa

Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 008/96

Responsável: Francisco Barbosa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio Financeiro nº 008/96, de 30/01/1996, firmado entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, de responsabilidade do Sr. Francisco Barbosa, que teve por objetivo apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem do projeto carnavalesco, para participar no Concurso Oficial do Carnaval/1996, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Sr. Francisco Barbosa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.697, DE 22/01/2008

Processo nº 200408609-00

Origem: Associação Projeto Reviver – Creche Betinho

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 065/2004

Responsável: Maria de Belém Rodrigues Dias

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Projeto Reviver – Creche Betinho, referente ao Convênio nº 065/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Belém Rodrigues Dias, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 16.339,20 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.698, DE 22/01/2008

Processo nº 1006472005-00

Origem: Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 080/2005

Responsável: Helena do Socorro Paula Nunes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", referente ao Convênio nº 080/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Helena do Socorro Paula Nunes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.454,76 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.699, DE 22/01/2008

Processo nº 1006132005-00

Origem: Centro Social Auxilim

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 061/2005

Responsável: Janete Feitosa da Costa

Relatora: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Centro Social Auxilim, referente ao Convênio nº 061/2005, de 03/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa de Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor da Sra. Janete Feitosa da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil reais, oitocentos e sessenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.700, DE 22/01/2008

Processo nº 200304246-00

Origem: Centro Comunitário Unidos Venceremos

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2001

Responsável: Domingas Neris Martins Quinto

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Unidos Venceremos, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2001, de 02/01/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade da Sra. Domingas Neris Martins Quinto, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2003, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.701, DE 22/01/2008

Processo nº 200410135-00

Origem: Associação dos Moradores da Vila da Barca

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2003

Responsável: Edson Luís Pires Almeida

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores da Vila da Barca, referente ao Convênio nº 015/2003, de 11/11/2003, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, relativo ao repasse de recursos, para promover a implantação e aplicação de ações voltadas à Pessoa Idosa, contribuindo para inclusão social, devendo ser expedido em favor do Sr. Edson Luís Pires Almeida, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.684,30 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.786, DE 31/01/2008

Processo nº 373982001-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Benjamin Tasca

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Benjamin Tasca, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta